

Lei Municipal 1.763, de 22 de fevereiro de 2021

*“Denomina de PEDRO JÚLIO DA SILVA, conhecido por Nem Júlio, uma das ruas da cidade.”*

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de PEDRO JÚLIO DA SILVA, conhecido por Nem Júlio, uma das ruas da cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 22 de fevereiro de 2021



*Lauro Adolfo Maia Serafim*

*Prefeito Constitucional*